DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 14 de abril de 2026 | Ano IX | Edição nº 1439 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.099 de 13 de abril de 2026.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º). Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta, o dia **20 (vinte), segunda-feira, de abril do ano de 2026,** véspera do Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2026, conforme Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada em 30 de dezembro de 2025, MGI º 11.460/2025, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026 e sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

§1º. As horas não trabalhadas deverão ser repostas a partir do primeiro dia útil após o ponto facultativo do dia **20 (vinte), de abril de 2026**, até o último dia útil do segundo mês subseqüente, facultando-se aos servidores o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Nos registros de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a reposição.

§ 3º. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos serviços essenciais, aos de saúde, e de educação.

Art. 2º). Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 3º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal - (SP.), 13 de abril de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra

.....

Atos de Pessoal

Portarias

=PORTARIA Nº 2836 DE 13/04/2026=

Exonerar o servidor por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Exonerar, a pedido, a partir de 13/04/2026 **ROBERTO JORGE ACURCIO**, CTPS: **0072390** SERIE: **00466** RG: ***.641.981-*** SSP/SP, CPF: ***286948**, ocupante do emprego público de **MOTORISTA**, nomeado pela Portaria n° 1136 de 03/05/2006 em decorrência da Aposentadoria, benefício n°240.694.042-4 do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Buritizal, 13 de abril de 2026.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2026 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.757/2025. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 797/801, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial N.º 007/2026, Sistema de Registro de Preços N.º 007/2026, do tipo MAIOR DESCONTO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA / CNPJ (48.363.518/0001-16), perfazendo o valor total de R$ 553.700,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais); - AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA / CNPJ (50.789.048/0002-80) , perfazendo o valor total de R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais); - DM DIESEL LTDA / CNPJ (53.118.072/0001-02) ,perfazendo o valor total de R$ 467.300,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais); - E. IGNACIO AUTO PECAS / CNPJ (03.896.709/0001-05), perfazendo o valor total de R$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais); - ID PARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ (46.798.833/0001-40), perfazendo o valor total de R$ 299.600,00 (Duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); - MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA / CNPJ (17.589.349/0001-03), perfazendo o valor total de R$ 148.400,00 (Cento e quarento e oito mil e quatrocentos

reais); - PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA / CNPJ (10.846.960/0001-20) , perfazendo o valor total de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais); - PONTUAL AUTO PECAS LTDA / CNPJ (27.932.165/0001-58), perfazendo o valor total de R$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais); - ROTAL AUTO PECAS LTDA / CNPJ (35.843.518/0001-71) , perfazendo o valor total de R$ 318.180,00 (Trezentos e dezoito mil, cento e oitenta reais); - SAT COMERCIAL AUTO PECAS LTDA / CNPJ (23.340.816/0001-60), perfazendo o valor total de R$ 340.280,00 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais); - VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA / CNPJ (16.722.128/0001-07), perfazendo o valor total de R$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais); - WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA / CNPJ (27.614.905/0001-08), perfazendo o valor total de R$ 219.300,00 (Duzentos e dezenove mil e trezentos reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 13 de abril de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....